

PORTARIA Nº 5508/2025

“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável para realizar a liquidação dos empenhos em caráter precário;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, em caráter precário;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina;

Resolve:

Art.1º. Fica delegado ao agente político Antônio Cecílio do Nascimento, Vice Prefeito, cumulativamente, o exercício das atribuições como liquidante dos empenhos do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Governo, podendo estar designado a assinar todos os atos e empenhos deste setor durante o período de vigência da presente Portaria.

Art.2º. Pelo exercício da função delegado nesta portaria o servidor designado não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.3º. O exercício desta delegação, a que se refere o artigo 1º, é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA

Prefeito Municipal